/diariodolitoral
/diariodolitoral
/diariodolitoral

DIÁRIO do litoral.com.br

Quarta-feira
26 DE FEVEREIRO DE 2025

INFORMAÇÃO É TUDO

R$ 3,00
ANO 26 - Nº 9.142

APS firmou contrato milionário com dono de imóvel já falecido

EXCLUSIVO: valor da locação de imóvel no Guarujá para o monitoramento de navios pode estar superfaturado em 787%

A Autoridade Portuária de Santos (APS) firmou em 6 novembro de 2023 um contrato que previa o repasse de até R$ 13 milhões a Pedro Paulo Val de Sousa Filho e a outros três proprietários de um terreno localizado no Morro do Tejereba, no Guarujá. O detalhe é que o Termo de Compromisso e Locação número 028/2023 foi assinado exatos 48 dias após a morte de Sousa Filho. Mais: o documento previa o pagamento de um valor mensal que pode estar superfaturado em até 787,65%. CIDADES/A3

EDUCAÇÃO

Vereador de SV denuncia sabotagem

O vereador Fernando Ribeiro de Sousa Paulino (PSD) denunciou na tribuna da Câmara Municipal de São Vicente que funcionários públicos da Educação estariam sabotando a Administração, com o objetivo de promover o caos na rede pública de ensino do Município. O caso já chegou ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Paulino não apontou nomes e nem as escolas. CIDADES/A4

Após inspeção, ponte é interditada por risco estrutural CIDADES/A4

X-9 é a campeã do Carnaval de Santos 2025

CIDADES/A4

NAIR BUENO/DL

Sem trégua **Onda de calor extremo pode durar até o final de março**

Nas últimas semanas, o litoral de São Paulo tem sido afetado gravemente pelo calor extremo, com sensação térmica chegando aos 41º C. A previsão é que ele continue durante o mês de março, podendo persistir até o outono, que começa no dia 20. Mesmo que aconteça alguns temporais isolados neste meio tempo, e ajudem a amenizar por um tempo a temperatura, o verão pode continuar mais tórrido do que normalmente. CIDADES/A4

CARNAVAL

Ocupação hoteleira chega a 85% na Região

Segundo levantamento da Federação dos Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhoresp), a taxa de ocupação da rede hoteleira no litoral paulista deve alcançar 85%. Já no interior e na capital, o índice pode chegar a 65%. Os números compreendem o período de 28/2 a 5/3. O Carnaval é uma das principais datas festivas do Brasil e com forte impacto no segmento turístico, de acordo com Enio Miranda, diretor de Planejamento Estratégico da Fhoresp. CIDADES/A4

IMPOSTO DE RENDA

Envio de informes por empresas termina na sexta-feira SEU DINHEIRO/A5

DIVULGAÇÃO/PMI

Itanhaém receberá Roda Gigante a partir desta quinta-feira

Inauguração será às 18h; após isso, funcionará todo dia a partir das 16h CIDADES/A3

Lula demite Nísia e confirma Padilha na Saúde

O presidente Lula (PT) demitiu ontem a ministra da Saúde, Nísia Trindade. Ela será substituída por Alexandre Padilha, que deixa a Secretaria de Relações Institucionais. Mais cedo, Nísia anunciou acordo para a produção de 60 milhões de doses anuais da vacina contra a dengue pelo Instituto Butantan. BRASIL/A7

Estudo genético mostra evolução da covid-19 no RJ BRASIL/A7

Pé-de-Meia é liberado para quem se formou em 2024 BRASIL/A7

ISSN 2177-0824

A tal da **expectativa**

Incrível como praticamente baseamos nossas vidas na tal da expectativa, inclusive a de vida para ver se ainda teremos tempo de ver muitas coisas que sonhamos ou gostaríamos de presenciar. Estamos sempre à espera de algo que aconteça, e de alguma forma nos inclua.

Tem expectativas de todos os tipos, da boazinha, à sádica, malvadinha, até a de ver algum inimigo se estrepar, ou de que aquela previsão de que não ia dar certo que tanto alertou se concretize, para poder ainda zoar. Expectativa de amor, e essas a gente leva mesmo durante toda a existência, principalmente quando se depositam esperanças no que acaba sempre envolvendo outra pessoa, fugindo total do controle, igual ocorre, inclusive, também com amizades. É mínimo o espaço entre expectativa, realidade, decepção, tristeza. No amor, creio, possa se incluir a família. Quem tem filhos, a expectativa desde o nascimento, todos aqueles meses, depois crescimento, maturidade, e no que a pessoa criada vai se transformar. No amor romântico, relacionamento, cada fase envolve uma expectativa.

Mas havemos de ter sempre expectativas porque também são muito saudáveis e podem nos impulsionar, permitem que criemos objetivos para concretizar sonhos, desde que, claro, estes sejam realistas. As expectativas são pensamentos em geral muito pessoais, estão em nossos pensamentos, sentimentos, mas grande parte também podem ser coletivas.

Nesse sentido, temos vivido exatamente agora um tempo interessante e desafiador de esperas, e para as quais temos revirado tudo o que podemos em informações até para poder formar opinião e até declará-la quando instados, em geral por perguntas vindas de outros que também estão à espera. Quer ver? O que acha? Bolsonaro vai ser preso? Se for, quando, como, o que vai rolar? Vamos ganhar algum Oscar por "Ainda Estou Aqui"? – os mais atuais. Há as expectativas quase diárias, ultimamente: vai chover? Muito? Vai ter enchente? Vai refrescar? Mistura otimismo e pessimismo.

Expectativa está sempre na moda, como dizem. As econômicas abrangem nossas perspectivas de crescimento pessoal, projetos, e a roda gigante da economia, o que fazer com aquele dinheirinho suado, com as prestações a pagar, as decisões tomadas. Expectativa sempre contém esperança, e aí a gente de baseia em direitos, probabilidades, promessas, suposições.

Com ansiedade, bem sei, essa vontade de que tudo se resolva, chegue a um termo mais rapidamente possível, que as respostas cheguem, a expectativa às vezes é até dolorida, fica apitando na cabeça igual pernilongo que a gente afasta aos tapas. O pernilongo vai; ela persiste, repisada.

A espera. Não há cadeira onde se acomode. Mas o importante é não travar por ela.

*** Marli Gonçalves,** Jornalista, consultora de comunicação e editora do Chumbo Gordo

CHARGE

POST **IMPRESSO**

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.

Que Deus ilumine vossa liderança na diocese.

Bruno Greco, sobre Dom Joaquim Mol é nomeado como Bispo da Diocese de Santos.

Existem os bairros perigosos e os MUITO perigosos.

Ronaldo Acquaviv, sobre SSP divulga lista com número de roubos e furtos em Guarujá.

Multem também as carretas que passam no túnel: É proibido.

Roberto Penereiro, sobre Túnel causa três multas por dia aos motoristas.

IMAGEM DO DIA

Atleta de Bertioga conquista título em campeonato regional

DIVULGAÇÃO/PMB

No último domingo, Bertioga se destacou na Liga Digital de Tênis de Mesa, realizada em Suzano, que reuniu 300 atletas de todo o estado de São Paulo. O município garantiu lugar no pódio com Miguel Costa, que conquistou a medalha de ouro na categoria sub-13.

DIÁRIO do litoral.com.br

Informação é Tudo
Somos Impresso.
Somos Digital.
Somos Conteúdo.
Diário do Litoral - 26 anos

SERGIO SOUZA
Fundador

ALEXANDRE BUENO
Diretor-Presidente

DAYANE FREIRE
Diretora-Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON
Editor-Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA · Fundado em 12/11/1998 · Jornalista Responsável: Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) · **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) · **Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13. 3307-2601 · **Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254. Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11. 3729-6600 · Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM DIÁRIO

Fundador - Sergio Souza
sergio@diariodolitoral.com.br
Diretor Presidente - Alexandre Bueno
alexandre@diariodolitoral.com.br
Diretora Administrativa - Dayane Freire
administracao@diariodolitoral.com.br
Editor Responsável - Arnaud Pierre
editor@diariodolitoral.com.br
Site e redes sociais
site@diariodolitoral.com.br

Fotografia
fotografia@diariodolitoral.com.br
Publicidade
publicidade@diariodolitoral.com.br - marketing@diariodolitoral.com.br
Financeiro
financeiro@diariodolitoral.com.br
Gráfica
grafica@diariodolitoral.com.br

Telefone Gráfica e Redação
13. 3307-2601
Site - www.diariodolitoral.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO
Edição digital certificada: DocuSign
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

SUSPEITA. Valor da locação de imóvel no morro do Tejereba, no Guarujá, para monitorar navios pode estar superfaturado em 787%

Autoridade Portuária firmou contrato milionário com falecido

FOTOS: DIVULGAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos (APS) firmou em 6 novembro de 2023 contrato de aluguel de um terreno localizado no Morro do Tejereba: terreino inteiro, com 255 metros quadrados, vale R$ 61 mil

A Autoridade Portuária de Santos (APS) firmou em 6 novembro de 2023 um contrato que previa o repasse de até R$ 13 milhões a Pedro Paulo Val de Sousa Filho e a outros três proprietários de um terreno localizado no Morro do Tejereba, no Guarujá. O detalhe é que o Termo de Compromisso e Locação número 028/2023 foi assinado exatos 48 dias após a morte de Sousa Filho. Mais: o documento previa o pagamento de um valor mensal que pode estar superfaturado em até 787,65%. Diante dos indícios de sobrepreço a própria Superintendência Jurídica da APS contratou um perito para avaliar o valor adequado para aluguel do imóvel. O caso foi parar na 2ª Vara Federal de Santos, que designou um perito conciliador. O imóvel que a APS pretende alugar tem 188,26 quadrados e deverá abrigar quatro antenas do futuro Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (VTMIS, na sigla em inglês).

O processo de implantação do VTMIS foi conduzido pela Diretoria de Operações (Diope) da Autoridade Portuária. À época da assinatura do Termo de Compromisso e Locação, a Diope era comandada por Antônio de Pádua de Deus Andrade.

O documento previa o pagamento mensal de R$ 54.813,78 aos proprietários do imóvel. Mas, o laudo elaborado pelo engenheiro e perito Antônio Carvalho Neto a pedido da APS indicou que o preço justo para locação deveria ser de R$ 6.175,00.

Ainda de acordo com a análise de Carvalho Neto, o terreno inteiro, com seus 255 metros quadrados, vale R$ 61 mil. Ou seja, com apenas um mês de aluguel seria possível comprar e praticamente quitar o imóvel alvo do contrato firmado pela Diretoria de Operações.

Mais: com previsão de duração de 120 meses, renováveis por mais 120, o valor global da locação poderia ultrapassar os R$ 13 milhões, embora o imóvel valha apenas 0,47% desse montante, conforme os cálculos do perito contratado pela APS posteriormente à assinatura do contrato.

Diante das constatações de Carvalho Neto, o substituto de Pádua de Andrade na Diretoria de Operações da APS, Edilberto Ferreira Beto Mendes, resolveu buscar uma redução no valor de locação com os proprietários do terreno no Tejereba.

MORTO ASSINOU.
Foi aí que Beto Mendes descobriu que Pedro Paulo Val de Sousa Filho havia morrido 48 dias antes da assinatura do contrato. Segundo certidão de óbito lavrada pela oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede de Guarujá, Janaína Isa Colombo Vantini, o comerciante morreu vítima de acidente vascular encefálico hemorrágico, hispertensão arterial sistêmica e hemorragia digestiva no dia 17 de setembro de 2023.

Portanto, a assinatura digital atribuída a Sousa Filho foi inserida no Termo de Compromisso e Locação nº 028/2023 quando o corpo do comerciante já estava sepultado havia 47 dias no Cemitério da Saudade, na Vila Júlia, no Guarujá.

E a tentativa de reduzir amigavelmente o valor da locação não prosperou junto ao espólio de Sousa Filho e aos outros três proprietários do terreno, localizado na Via Presidente Tancredo Neves, no Sítio Cachoeira, Gleba IB.

IMISSÃO DE POSSE.
Sem acordo, a Gerência do Jurídico Cível da APS resolveu buscar na Justiça Federal a revisão dos termos previstos no contrato firmado oito meses antes pelo ex-diretor de Operações, Pádua Andrade. No documento de locação também consta a assinatura do presidente da Autoridade Portuária, Anderson Pomini.

Na inicial do "Procedimento Cível" que tramita na 2ª Vara Federal de Santos os advogados que representam a APS também pleitearam a imediata imissão na posse do terreno.

Na prática, isso significa que a Autoridade Portuária solicitou em juízo a propriedade provisória, mas instantânea, do imóvel até que exista uma solução quanto ao valor justo pelo aluguel.

A inicial foi protocolada em 19 de julho de 2024 pelos advogados Rodrigo Octavio Franco Morgero e Marco Antonio Gonçalves, e salienta a necessidade de urgência na implantação do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações.

Conhecido como VTMIS, o projeto prevê a instalação de quatro antenas e está em fase de licitação para contratação da empresa responsável por sua implantação.

"As obras de implantação do sistema estão na iminência de iniciar, considerando o estágio avançado do projeto e a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares. Tal controvérsia não pode se prorrogar por tempo indeterminado", ponderaram os advogados da APS na justificativa para o pedido de liminar que pleiteia a posse imediata da área.

As quatro antenas triangulam as informações dos navios atracados, fundeados e em trânsito, tanto no Canal do Estuário como na Barra do Porto de Santos. Esses dados são coletados através de satélites, estabelecendo um sistema único de monitoramento do tráfego. As informações poderão ser compartilhadas com outros órgãos, como Marinha, Polícia Federal e Receita Federal, permitindo também a ampliação do combate a fraudes fiscais e facilitando o combate ao tráfico de drogas.

"Considerando a existência de prazos para implantação do projeto, não restou à Autora (Autoridade Portuária) alternativa senão o ajuizamento da ação. A Autora precisa desde logo ser imitida na posse da área de servidão do imóvel para que assim não haja descumprimento do cronograma da obra", completaram os representantes legais do Porto de Santos. **(Nilson Regalado)**

Diretor que firmou contrato é filiado ao MDB e ligado ao ex-presidente Temer

O processo de implantação do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (VTMIS, na sigla em inglês) foi conduzido pela Diretoria de Operações (Diope) da Autoridade Portuária. À época da assinatura do Termo de Compromisso e Locação, em 6 de novembro de 2023, a Diope era comandada por Antônio de Pádua de Deus Andrade.

Experiente, o então diretor de Operações da Autoridade Portuária é filiado ao MDB e foi ministro da Integração Nacional de abril de 2018 até o final do mandato do ex-presidente Michel Temer.

Antes, entre 2017 e 2018, Pádua Andrade, como é conhecido no meio político, foi secretário nacional de Infraestrutura Hídrica. Mas a carreira em cargos comissionados é extensa e inclui uma passagem anterior pelo Porto de Santos, em 2016.

O cargo em comissão exercido por Pádua Andrade em Santos faria parte de uma espécie de cota do MDB, partido que compõe a base aliada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nesta cota, teriam sido acomodados afilhados políticos de Temer e do senador Alexandre Giordano (MDB/SP).

Pádua Andrade é nascido no Piauí, mas integra o grupo político liderado pelo senador Jáder Barbalho e por seu filho, o governador Helder Barbalho, ambos do MDB do Pará.

Em 2018, o economista Mário Ramos Ribeiro deixou o Ministério da Integração Nacional para denunciar o então ministro Pádua Andrade por supostamente acobertar um sistema de fraudes em contratos de Tecnologia da Informação no Ministério. Segundo o denunciante, ele teria alertado seus superiores sobre o perigo de tal atuação, que supostamente acobertava um esquema milionário de irregularidades. **(Nilson Regalado)**

EDUCAÇÃO. Objetivo seria de promover o caos na rede pública. MPSP é acionado

Vereador de SV denuncia sabotagem

O vereador Fernando Ribeiro de Sousa Paulino (PSD) denunciou na tribuna da Câmara de São Vicente que funcionários públicos da Educação estariam sabotando a Administração, com o objetivo de promover o caos na rede pública de ensino do Município. O caso já chegou ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

"Tem coisas muito graves acontecendo na nossa rede municipal de ensino. Tem sabotagem em algumas escolas. Tem escola que estava sem água e foram descobrir que fecharam o registro. Por isso que estava sem aula. Tem escola que estão desligando o ventilador de forma proposital", disse o parlamentar.

Paulino não apontou nomes e nem as escolas. Também nenhuma prova ou evidência do grave fato, nem informou que providências teriam sido já tomadas, mas disse que ficou sabendo em uma reunião na Secretaria de Educação (Seduc), com a presença da secretária Nívea Costa Marsili.

"Tem escolas e creches que a pessoa responsável por fazer o relatório dos equipamentos para a Seduc saber que na escola X, Y ou Z precisa trocar um ventilador, precisa arrumar um ar-condicionado, omite informação de forma proposital para causar o caos na rede pública de ensino", completou em plenário.

No MPSP a situação chegou por intermédio do advogado Rui Elizeu de Matos Pereira, que já havia ingressado com uma denúncia por conta da situação de intenso sofrimento de alunos da rede pública escolar vicentina. O MPSP já havia determinado que a municipalidade fosse notificada a esclarecer quais as providências adotadas para saneamento do problema.

"O vereador fez acusações gravíssimas. Estou pedindo que o MPSP ouça o vereador para que ele esclareça como ficou sabendo de tudo isso, quem falou, quem fez, enfim. Estamos falando de sabotagem, desligamento de água e de ventiladores. E essa sabotagem que ele alegou fez com que crianças e adolescentes passassem mal, inclusive, foi a Imprensa que noticiou isso, assim como páginas da Internet", afirma o advogado.

Rui de Matos acredita que o parlamentar e demais vereadores deveriam agir para não incorrerem em crime de prevaricação - praticado por um funcionário público que atua contra a administração pública.

"Agora, se isso se trata de ilação (dedução), vai ser o ultraje mais absurdo, mais abjeto, que um político fez para com professores, servidores da Educação, enfim, um ataque irresponsável e sem precedentes, eu diria uma grande calúnia", finaliza.

NAIR BUENO/DL

Caso está na Câmara de SV e já chegou ao Ministério Público de SP

Paulino não apontou nomes e escolas. Também nenhuma prova ou evidência do grave fato, nem informou que providências teriam sido já tomadas

O Sindicato dos Professores de São Vicente disse que o vídeo do pronunciamento do vereador na Câmara está sendo analisado, que o parlamentar e a Seduc serão oficializados apurar quem foi o responsável pelas informações. O Sindicato não descarta medidas legais.

PREFEITURA.

A Prefeitura esclarece que Paulino participou de uma reunião com todos os supervisores de ensino, diretores do departamento e membros do Conselho Tutelar, na qual foi abordada a necessidade de parceria de toda a comunidade e cuidado com as escolas.

Foi pontuada a questão do enfrentamento aos casos de vandalismo, que geram prejuízos, tanto financeiro quanto de trabalho, visto que os reparos requerem utilização de materiais e disposição de mão de obra.

Como exemplos recentes, foram citados os casos envolvendo a Unidade Educacional (UE) Francisco Martins - onde um adolescente quebrou lâmpadas - e Caic Ayton Senna, na qual o Departamento de Manutenção Escolar (Demaes) compareceu duas vezes para atender demandas de falta d'água e verificou-se que o registro estava fechado.

Todas essas questões são objetos de boletim de ocorrência e a Seduc convoca toda a população para ajudar a cuidar das unidades. A UE Lúcio Martins e a AMEI Maria de Lourdes estavam sem climatização por furto dos fios. "Não há nenhuma discussão que vá além disso e nada relacionado a boicote ou questões similares", finaliza nota da Prefeitura. **(Carlos Ratton)**

Após inspeção, ponte é interditada por risco estrutural

Deslocamento na fundação da estrutura compromete a estabilidade do equipamento; confira as rotas alternativas

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) interditou na última segunda-feira (24/2) a ponte sobre o rio Casqueiro, na rodovia Caminho do Mar (SP-148), que liga as cidades de Cubatão e Santos, na Baixada Santista, litoral de São Paulo.

A estrutura, localizada no quilômetro 58+900 da via, tem um deslocamento na fundação da estrutura, o que compromete sua estabilidade, segundo os técnicos.

Ainda de acordo com o departamento, a decisão foi tomada após uma inspeção subaquática. A medida, de caráter preventivo, visa garantir a segurança dos usuários.

Equipes técnicas do DER trabalham neste momento para concluir os estudos estruturais e definir as ações corretivas necessárias.

Enquanto isso, a interdição total do tráfego permanece em vigor. O órgão reforça a importância de seguir a sinalização e as orientações da equipe de operação no local.

Há a expectativa de que o trânsito no Sistema Anchieta-Imigrantes piore por causa dos trabalhos.

ALTERNATIVAS.

Para minimizar os impactos da interdição, o DER divulgou rotas alternativas aos motoristas.

De Santos para Cubatão (via SP-148 - Caminho do Mar): A partir de Santos, no km 59+500 (Jd. Piratininga), acessar a SP-150 (Via Anchieta). Utilizar o retorno no km 60 e retornar à SP-148 até a Vila dos Pescadores (Cubatão).

De Cubatão para Santos: A partir da Vila dos Pescadores (Cubatão), seguir pela SP-148, sentido Cubatão, até o retorno no km 57+000. Acessar o viaduto Rubens Paiva, seguindo pela marginal direita da Via Anchieta, sentido Santos. Cruzar a ponte Deputada Federal Mariângela Duarte e fazer o retorno para acessar novamente a SP-148, chegando ao bairro Piratininga. **(Luna Almeida)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

A ponte sobre o rio Casqueiro está no km 58+900 da SP-148, na divisa entre Santos e Cubatão

X-9 é a campeã do Carnaval de Santos

As três primeiras colocadas entraram empatadas para o último quesito, mas não teve jeito: a X-9 se consagrou campeã do Carnaval santista de 2025. após o anúncio das notas da apuração ter sido realizado ao longo da tarde desta terça-feira (25) no Teatro Municipal de Santos. No grupo de acesso, a Padre Paulo voltou à elite do Carnaval de Santos.

"Uma chuva de bênçãos". Essa foi a leitura feita por parte da nação xisnoveana com relação à 'cortina' de chuva que caiu na passarela quando a X-9 entrou, às 2h38. A fé foi o norte do desfile da agremiação. Com citações de clássicos de Luiz Gonzaga, a escola entrou na avenida com romeiros e mãos em prece. "A chuva abençoou, Nossa Senhora abençoou", falou emocionado o presidente da escola.

Sempre favoritas na cabeça do público, União Imperial e Unidos dos Morros - que tentava o tetracampeonato - tinham as atenções do público empolgado com a apuração. Mas o quesito que decidiu a disputa foi Enredo e "Nossa Senhora" como inspiradora deu o título à X-9. A agremiação - fundada em 1944 - recebe o 27º título de campeã do Carnaval santista.

As escolas Bandeirantes do Saboó e Sangue Jovem ficaram nas últimas posições e devem desfilar no Grupo de Acesso no Carnaval do próximo ano. **(Luana Fernandes)**

Confira a pontuação da apuração do Grupo Especial de 2025
X-9 - 269,7
União Imperial - 269,7
Unidos dos Morros - 269,7
Amazonense - 268,6
Mocidade Independência - 268,1
Real Mocidade - 268,0
Bandeirantes do Saboó - 267,2
Sangue Jovem - 265,8

ISABELLA FERNANDES/DL

A X-9 se consagrou campeã do Carnaval santista de 2025

Ocupação hoteleira chega a 85%

Segundo levantamento da Federação dos Hotéis, Restaurantes e Bares do Estado de São Paulo (Fhoresp), a taxa de ocupação da rede hoteleira no litoral paulista deve alcançar 85%. Já no interior e na capital, o índice pode chegar a 65%. Os números compreendem o período de 28/2 a 5/3.

O Carnaval é uma das principais datas festivas do Brasil e com forte impacto no segmento turístico, de acordo com Enio Miranda, diretor de Planejamento Estratégico da Fhoresp, entidade que representa 500 mil empresas em pleno funcionamento no estado de São Paulo, entre hotéis, restaurantes, bares e similares, como padarias e lanchonetes: "O Carnaval está cada vez mais consolidado no calendário de eventos do brasileiro", disse. **(DL)**

BS terá calor extremo até fim de março

Nas últimas semanas, a Baixada tem sido afetada gravemente pelo calor extremo, onde a sensação térmica chegou aos 41º C. A previsão é que ele continue durante o mês de março, podendo persistir até o outono, que começa no dia 20 de março.

Mesmo que aconteça alguns temporais isolados neste meio tempo, e ajudem a amenizar por um tempo a temperatura, o verão pode continuar mais tórrido do que normalmente.

Segundo informações do The Weather Channel, AccuWeather e Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), haverá o registro da formação de uma bolha de calor na região Central do país, que se refletirá também na parte litorânea de São Paulo. **(Gabriel Fernandes)**

NOTAS

FABIO POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

Renan Filho afirmou que o governo federal projeta realizar 15 leilões na área de transporte somente neste ano

Governo prevê 15 leilões de transporte

O ministro dos Transportes, Renan Filho, afirmou nesta segunda-feira (24) que o governo federal projeta realizar 15 leilões na área de transporte somente neste ano.

"Ou seja, em um ano só, faremos três vezes mais o que foi feito no governo anterior, o que é muito importante para fortalecer os investimentos", disse ele, ao participar por videoconferência do evento P3C – PPPs e Concessões: Investimentos em Infraestrutura no Brasil, realizado na sede da B3 (Bolsa de Valores), na capital paulista.

De acordo com o Ministério dos Transportes, esses leilões vão representar investimentos da ordem de R$ 161 bilhões para a melhoria das estradas brasileiras. "Se Deus quiser, e com muito trabalho, esse ano nós vamos ter o maior ano para a infraestrutura no Brasil".

Durante o atual governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reforçou o ministro, já foram realizados nove leilões rodoviários, enquanto no governo anterior foram seis leilões rodoviários.

"Enquanto eles investiram, em quatro anos, cerca de R$ 30 bilhões com recursos públicos, nós investimos os mesmos R$ 32 bilhões em dois anos de governo do presidente Lula. E vamos ultrapassar R$ 65 bi e talvez chegar próximo a R$ 70 bilhões em quatro anos, dobrando os investimentos públicos para melhorar a infraestrutura", ressaltou.

Para o ministro, é preciso não só ampliar os investimentos públicos, mas também atrair cada vez mais os investimentos privados para melhorar a infraestrutura no país. "No governo do presidente Lula nós tomamos a decisão de fortalecer os investimentos por dois lados e fortalecer os investimentos públicos com sustentabilidade fiscal. Mas para atingir um melhor patamar, além de ampliar o investimento público com sustentabilidade fiscal, a gente precisava atrair mais investimentos privados. Essa soma é que garante o melhor resultado para a infraestrutura nacional", destacou.

BR-364.

Na próxima quinta-feira (27) será realizado o primeiro leilão de uma rodovia federal na região norte do Brasil. O certame acontece na B3, a bolsa de valores de São Paulo, e contará com a presença do ministro. Neste leilão serão concedidos 686,70 quilômetros da BR-364/RO, entre Porto Velho, capital de Rondônia, e Vilhena, município localizado na fronteira com o estado do Mato Grosso. O leilão terá como critério a oferta do maior desconto sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

"Na próxima quinta realizaremos o 10º [leilão do atual governo], que é o da BR 364 no Estado de Rondônia, uma BR fundamental que permite escoar a produção de Rondônia para o Rio Madeira e que, depois, desce novamente em direção aos portos que acessam o Oceano Atlântico, além de também escoar parte da produção do Mato Grosso, que é um estado super produtivo do agro brasileiro", falou. **(AB)**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital convoco os Trabalhadores das Empresas pertencentes ao setor da Construção, Montagem e Manutenção Industrial exceto da área RPBC, em atividades na nossa Base Territorial para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **19/03/2024 - Quarta-Feira** às 18h00min em primeira convocação, em nossa Subsede, à Avenida Joaquim Miguel Couto nº 337 - Centro - Cubatão/SP, a fim de deliberem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Discutir e Aprovar o Rol de reivindicações dos Trabalhadores, a ser apresentada ao Setor Patronal, como Proposta para Renovação do último Acordo Coletivo de Trabalho, Salarial, Social bem como, conceder poderes a Diretoria do Sindicato, para celebração de Acordos Coletivos, Convenção Coletiva ou Instauração de Dissídio Coletivo, assim como autorização para Decretar Greve;

2 - Autorização para que sejam descontados mensalmente em folha de pagamento, para todos os integrantes da categoria, associados ou não, Taxa Assistencial ou manutenção da atual Contribuição Negocial, ou qualquer outra denominação que for dada para fins de Custeio Sindical, inclusive autorizar a cobrança da Contribuição Sindical prevista no art. 579 da CLT, ou outra denominação que for dada para este fim;

3 - Decidir pela manutenção da Assembleia em Caráter Permanente até o Final do Processo de Negociação, mediante convocação quando se fizer necessário.

Se na hora acima mencionada não houver o quórum estatutário legal, a Assembleia realizar-se-á, meia hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Santos, 24 de fevereiro de 2025.
RAMILSON MANOEL ELOI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados, nos termos do Estatuto Social, os associados do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Santos, em pleno gozo de seus direitos sociais, nos termos dos artigos 26 e 28 do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2025, às 18:30 (dezoito e trinta) horas em primeira convocação, com dois terços dos associados presentes e em segunda e última convocação meia hora após com qualquer número de associados presentes, na sede da Entidade Sindical, à Avenida Dr. Pedro Lessa, 1661 sala 41, Aparecida, Santos, para a apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: a) relatório da diretoria referente ao exercício de 2024; b) discussão e aprovação ou não da Proposta Orçamentária para o ano de 2025. O não comparecimento do número previsto em lei, dos interessados, implicará na concordância tácita com a decisão que vier a ser adotada pela assembleia. Santos, 25 de fevereiro de 2025. Profª Sulimar de Abreu Pinheiro-Presidente

Prazo para envio dos informes acaba sexta

IR. Empresas e bancos têm até o fim desta semana para mandarem aos contribuintes os dados IRPF 2025

JOEDSON ALVES/AGÊNCIA BRASIL

Os informes são usados para o preenchimento da declaração do IRPF, cuja entrega está prevista para começar em 17 de março

As empresas e as instituições financeiras têm até o fim desta semana para mandarem aos contribuintes os dados para o Imposto de Renda Pessoa Física 2025 (IRPF). Acaba na sexta-feira (28) o prazo de envio dos informes de rendimentos relativos ao ano passado. Os informes são usados para o preenchimento da declaração do IRPF, cuja entrega está prevista para começar em 17 de março.

Em relação aos comprovantes de rendimentos, os dados não precisam ser enviados pelos Correios. As empresas e as instituições financeiras podem mandar os dados por e-mail, divulgar links para serem baixados na internet ou fazer a divulgação em aplicativos para dispositivos móveis. No caso dos servidores públicos federais, o informe de rendimentos pode ser obtido no site ou no aplicativo SouGov.br.

Os documentos de rendimento servem para a Receita Federal cruzar informações e verificar se o contribuinte preencheu os dados errados ou sonegou imposto. Os comprovantes fornecidos pelos empregadores devem conter os valores recebidos pelos contribuintes no ano anterior, assim como detalhar os valores descontados para a Previdência Social e o Imposto de Renda recolhido na fonte. Contribuições para a Previdência Complementar da empresa e aportes para o plano de saúde coletivo devem ser informados, caso existam.

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem pegar os comprovantes na internet. O documento está disponível na página Meu INSS ou no aplicativo de mesmo nome disponível para os sistemas Android e iOS. O segurado deve digitar a mesma senha para consultar os demais extratos. Caso não tenha senha, basta seguir os passos informados pelo site.

Planos de saúde individuais e fundos de pensão também são obrigados a fornecer os comprovantes, cujos dados serão usados para o contribuinte deduzir os valores cobrados no Imposto de Renda. Os bancos e corretoras devem informar os valores de todas as contas correntes e de todos os investimentos. Caso o contribuinte tenha conta em mais de uma instituição, deve obter os comprovantes de todas elas.

NOVO PRAZO.

Desde 2023, o prazo de entrega da declaração mudou. O documento poderá ser enviado de 15 de março a 31 de maio, ou nos dias úteis mais próximos a essas datas. Receita diz que a mudança foi necessária para que todos os contribuintes tenham acesso à declaração pré-preenchida do Imposto de Renda no primeiro dia de entrega. Segundo a Receita Federal, como a maioria das informações oferecidas na declaração pré-preenchida só chega à Receita Federal no fim de fevereiro, o Fisco precisa de um prazo para consolidar os dados. Por causa disso, o formulário pré-preenchido, que proporciona mais comodidade e diminui a chance de erros pelo contribuinte, só é fornecido na metade de março.

Caso o contribuinte não receba os informes no prazo, deve procurar o setor de recursos humanos da empresa ou o gerente da instituição financeira. **(AB)**

Fique ligado

Plano Safra: governo publica MP com crédito extraordinário de R$ 4 bi

O governo publicou nesta segunda-feira (24) à noite a medida provisória (MP) que libera R$ 4,18 bilhões em crédito extraordinário para o Plano Safra deste ano. O dinheiro assegurará a continuidade do programa, suspensas por causa da não aprovação do Orçamento de 2025.

O texto foi publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União.

Desde quinta-feira (20), a concessão de financiamentos para o Plano Safra estava suspensa pelo Tesouro Nacional.

O projeto de lei do Orçamento de 2025 deveria ter sido aprovado em dezembro, mas só será analisado em março, após o carnaval e a montagem da Comissão Mista de Orçamento (CMO).

Desde quinta-feira (20), a concessão de financiamentos para o Plano Safra estava suspensa pelo Tesouro Nacional

Embora a MP não entre em detalhes sobre o tema, o crédito extraordinário ficará dentro dos limites do arcabouço fiscal, que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real das receitas no ano anterior.

Na última sexta-feira (21), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, havia anunciado que os créditos seriam submetidos às limitações do marco fiscal.

Pela Constituição, créditos extraordinários, normalmente destinados a despesas imprevistas, urgentes ou emergenciais, não são submetidos ao teto de gastos do arcabouço fiscal.

"Apesar de ser um crédito extraordinário, o governo está anunciando que ele estará dentro dos limites do arcabouço fiscal. Portanto, é como se tivesse sido aprovado dentro do Orçamento com os limites do arcabouço fiscal. Lamentavelmente o Congresso ainda não apreciou o Orçamento", disse Haddad na última sexta.

A solução da MP foi costurada após Haddad consultar o Tribunal de Contas da União (TCU) para encontrar uma solução legal que permitisse a continuidade do Plano Safra.

Com R$ 400 bilhões em crédito para médios e grandes produtores, o Plano Safra tem juros mais baixos que os de mercado. **(AB)**

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Crédito extraordinário ficará dentro dos limites do arcabouço fiscal, que limita o crescimento real (acima da inflação) dos gastos a 70% do crescimento real das receitas no ano anterior

Publicidade Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Assunto: Contratação para aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural – hortifruti, para composição da alimentação escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, através de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 06, de 08/05/2020 e suas atualizações, subsidiariamente a Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas legais pertinentes em vigor.

O Município de Guarujá, considerando o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº. 11.947/2009 e artigo 21, da Resolução FNDE/CD nº. 06/2020 TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar **AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - HORTIFRUTI, PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08/05/2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR.**
O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Prefeitura Municipal de Guarujá, a saber, https://www.guaruja.sp.gov.br, através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações" ou na Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Santos Dumont, 640, Sala 20, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de 10 de março de 2025 até o dia 31 de março de 2025. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente na impressa oficial.
Os Grupos Formais/Informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação (ENVELOPE Nº 01) e Projeto de Venda (ENVELOPE Nº 02) na Secretaria de Educação, no Paço Raphael Vitiello, Av. Santos Dumont, nº 640, Sala 20, Santo Antônio, Guarujá/SP, no dia 03 de abril de 2025 às 09h00m, quando se dará a abertura da sessão.

Guarujá, 24 de Fevereiro de 2025.

ANNAPAULASALLES MAIA DUARTE
Presidente da Comissão Permanente destinada ao direcionamento e implementação dos trabalhos para realização da "Chamada Pública" visando a aquisição de gêneros alimentícios voltados a alimentação escolar dos alunos de educação básica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE CONTAINERS E CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERINTER

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente Rodrigo Ferreira da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Containers e Cargas Nacionais e Internacionais do Estado de São Paulo - COOPERINTER, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Almirante Vivaldo Cheola No. 357 – No bairro Chico de Paula, nesta cidade de Santos, no dia 08/03/2025, às 11:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 12:00 horas, com a presença de metade e mais 1 (um) dos associados, em segunda convocação; ou às 13:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1 – Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2.024, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria;
2 – Deliberação sobre a destinação das sobras apuradas no exercício de 2.024 (ou rateios das perdas);
3 – Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal conforme o Artigo 41 do Estatuto Social;
4 – Admissão de novo associado;
5 – Demissão de associado já desligado.

Santos, 25 de fevereiro de 2.025.
RODRIGO FERREIRA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1ª, 2ª Convocações.
A UNIPSICO – Cooperativa de Trabalho de Psicólogos da Baixada Santista no uso de suas atribuições conforme artigos 18 e 28 do Estatuto Social, convoca seus 124 cooperados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se fará realizar à Rua Ver. Henrique Soler nº 287 - auditório na Ponta da Praia, Santos/SP, às 19:00 horas no dia 13 de Março de 2025; em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 19:30 horas, com número que se fizer presente, para tratar da seguinte ordem do dia:
a) Prestação de contas do órgão de administração, compreendendo o Balanço Geral do exercício de 2024, das Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria Executiva, documentos esses que estão à disposição dos cooperados, em sua sede social.
b) Destinação das sobras apuradas no exercício (ou rateio das perdas);
c) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
d) Assuntos Gerais.

Santos, 24 de fevereiro de 2025.
Amanda Torres Pinto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/25 – PROC. ADM. N.º 338/25.

Objeto: Contratação de solução tecnológica totalmente web para atender as áreas tributaria, financeira, orçamentaria e contábil Recebimento das Propostas: das 16 horas do dia 26/02/25 até as 10h20min do dia 18/03/25. Abertura das Propostas: as 09h25min. do dia 18/03/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min. do dia 18/03/25, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro. Sites para acessar o Edital: https://www.saovicente.sp.gov.br/ e https://www.novobbmnet.com.br/. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: https://www.novobbmnet.com.br/. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

São Vicente, 25 de fevereiro de 2025.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

ABANDONO DE EMPREGO
FARMA CONDE S/A - CNPJ 71.605.265/0322-84 – Rua Vicente de Carvalho, 592 - Ocian – Praia Grande/SP - CEP 11.704-300,Solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de MELISSA SOUSA LEMOS BELARMINO, ausente do trabalho desde 29/01/2025, o não comparecimento acarretará na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012162-30.2017.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). THOMAZ CORREA FARQUI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MATHEUS DA SILVA SOUZA, Brasileiro, CPF 443.528.728-57, com endereço à Rua Vereador Waldemar Goncalves, 289, CS, Parque Estuario (vicente de Carvalho), CEP 11451-120, Guarujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Investimento Em Direitos Creditórios Multiseguimentos NPL VI NP, alegando em síntese:. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, que fluirá após o prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, ou, em quinze dias, requeira o pagamento de forma parcelada ou ofereça embargos, fixando os honorários de advogado a serem pagos pela executada em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida, montante que será reduzido pela metade, em caso de integral pagamento do débito no prazo estabelecido. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 06 de fevereiro de 2025. K-26e27/02

EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante artigo 18, inciso I, para a finalidade do §1º do artigo 20 e segundo as formalidade do artigo 21, todos do Estatuto Social da Instituição, ficam CONVOCADOS os Srs. Associados para esta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO, a ser realizada no dia 10 de março de 2.025, às 22:00 horas em primeira convocação e as 22:30 em segunda convocação, nas dependências da sede social do Acácia Clube, sito à Rua Luís de Camões, n.º 147, cidade de Santos-SP, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e deliberação da ata da reunião anterior;
2. Conhecer, discutir e deliberar sobre uma carta de intenção protocolada junto ao Educandário Anália Franco com proposta para a compra e venda dos imóveis sitos na Avenida Ana Costa, nºs. 277 e 285, Santos-SP;
3. Outros assuntos de interesse da Associação.

Santos, 25 de fevereiro de 2.025.
ALESSANDRO DA SILVA FRANÇA
Presidente do Conselho Deliberativo

Prefeitura Municipal de Itanhaém

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém o Pregão Eletrônico nº 09/2025 Processo nº 375/2025
Interessado: Secretaria de Administração
Tipo de Licitação: Menor preço
Objeto: Abertura de procedimento licitatório com registro de preço para possível aquisição de resmas de papel sulfite tamanho A4, para atender a todas as secretarias do município de Itanhaém, pelo período de 12 meses.
A presente licitação será suspensa para readequação de edital e sua reabertura será reagendada para:
Recebimento das propostas: Início - 26/02/2025 e Final - 14/03/2025
Data e Hora da abertura da sessão pública: A partir das 10:00 do dia 14/03/2025.
Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela Internet no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Informações: Tel. (13) 3421-1644 e no email pregao@itanhaem.sp.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
em 25 de fevereiro de 2025.

Frank Willian Miranda Lima
Secretário de Administração

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1007812-23.2022.8.26.0223. O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Silvia Helena Cesar Gomes de Carvalho CPF 069.992.378-67 que Rinaldo Rinaldi ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$25.000,00 (01.06.22) decorrente da indenização pela apropriação indébita dos bens móveis que integravam a locação do imóvel sito a Rua Petrópolis, 172, Pitangueiras, além do pagamento da multa contratual e lucros cessantes desde 16.03.22, a serem apurados, até a data em que findar a indevida obstaculização de uso e gozo de seu bem. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. K-26e27/02

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 06/03/2025 às 10h00 | 2º Público Leilão: 10/03/2025 às 10h00
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada por **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, **na modalidade exclusivamente PRESENCIAL**, de acordo com os art. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL**: **CASA ASSOBRADADA Nº 05, integrante do RESIDENCIAL MARROCOS**, situado à Rua Rubens Gonçalves de Freitas, nº 605, Vila Tupi, Praia Grande/SP. Áreas: Útil de 52,2559m²; Comum de 12,7939m²; Total de 65,0498m². FIT: 10,0175%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, sujeito a manobrista. Matrícula Imobiliária nº 219.503 do CRI de Praia Grande/SP. Contribuinte Municipal nº 2.04.02.033.006.0005. Consolidação da propriedade em 07/02/2025. **Lances Mínimos: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 186.759,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 99.600,92. Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de Condomínio/Taxa associativa, água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **ROSANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 080.564.308-73, comunicada e intimada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online — itaú zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: ANDERSON CLAYTON RIBEIRO BUARQUE SILVA

LOTE 33 - Constituído por Rua Julia I - Parte do Lote n°.05 (cinco) - Quadra "S" - Jardim Santana Da Praia Grande - 2º Gleba, perímetro urbano de Mongaguá/SP. **Um Terreno** composto de parte do Lote n°.05 (cinco) da Quadra "S" do Jardim Santana Da Praia Grande 2º Gleba, perímetro - urbano de Mongaguá/SP, medindo 3,00m em reta e mais 2,15m em curva de frente para a Rua Julia I; 24,50m da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confrontando com o lote n°.06; 24,20m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com parte do mesmo lote 05; e 5,15m nos fundos, confrontando com parte do lote n°.04, encerrando a área de 125,85m². Conforme consta na **Av.02** foi construído um prédio residencial, com 60,17m² de área construída, o qual recebeu o nº 05 da Rua Julia (antiga Rua Julia I). **Imóvel objeto da matrícula nº 6.324 do Oficial de Registro de Imóveis de Mongaguá/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 10/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 294.460,08 (Duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos). 2º Leilão dia 24/03/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 201.647,55 (Duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online — itaú zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: SIRLANDE DE OLIVEIRA GIMENES

LOTE 34 - Apartamento número 72, localizado no sétimo pavimento tipo do Edifício Residencial Marcella, situado na Rua Deputado Pinheiro Junior, número 182, no loteamento denominado Sete Belo, na cidade de Praia Grande/SP, com a área útil de 41,8400 m², área de estacionamento de 10,3500m², área comum de 25,1351m2, área bruta 77,3251m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,1334%, confronta pela frente, por onde tem sua entrada, em linha quebrada, com o hall do respectivo pavimento e o apartamento 73, à direita confronta com o apartamento 71 e com parte da área de recuo da frente do edifício, fronteiriça à Rua Deputado Pinheiro Junior, à esquerda confronta com a área de recuo lateral esquerda do edifício que divisa com o lote 10 e nos fundos confrontam com a área de recuo da frente do edifício, fronteiriça à Rua Deputado Pinheiro Junior; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículos, pela ordem de chegada. **Imóvel objeto da matrícula nº 200.460 do Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 10/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 233.062,02 (Duzentos e trinta e três mil, sessenta e dois reais e dois centavos). 2º Leilão dia 24/03/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 178.328,90 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online — itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ***ITAÚ UNIBANCO S/A***, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n°100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10179418406, firmado em 30/11/2022, no qual figura como Fiduciante ***ANDREIA REGINA DA SILVA IGNÁCIO***, brasileira, diretora, inscrita no CPF sob nº 349.078.628-90, e seu cônjuge ***STEVE ALAN FELIX IGNÁCIO***, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF nº 367.188.168-25, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santos/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 07/03/2025, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.575.643,75 (Dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento nº. 71**, localizado no 3° pavimento, do Edifício denominado "Condomínio Jardins de Vila Rica", situado na Rua Clay Presgrave do Amaral nº. 23, possui 01 (uma) suíte com closet, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, banho, sala de estar, sala de jantar, áreas de circulação, despensa, área de serviço, WC, cozinha, copa, lavabo, terraço e 2 (duas) lajes técnicas, e contém a área privativa total de 180,780m², a área comum total de 125,790m² - nela incluído o direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas sujeitas ao auxílio de manobrista/garagista, a área real total de 306,570 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,021179 nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio; confronta pela frente com a fachada do Edifício; pelo lado direito com a fachada do Edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 2 do andar, e pelos fundos com a fachada do Edifício. **Imóvel objeto da matrícula nº 49.685 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de Santos/SP. Observação**: **(I)** Consta gravada na **Av.12,** existência de ação referente ao processo nº 1016424-97.2022.8.26.0562; **Av. 13** existência de ação, referente ao processo nº 0016698-44.2023.8.26.0562; **Av. 14** existência de ação, referente ao processo nº 1007125-28.2024.8.26.0562, cujas baixas serão providenciadas pelo vendedor sem prazo determinado **(II)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/03/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.439.826,69 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online — itaú zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciantes: SHEILA VIEIRA DA SILVA TORRES e seu marido THIAGO DIAS TORRES

LOTE 35 - Apartamento número 12-A, localizado no 1º andar do Edifício Berlin, no Conjunto Residencial Condomínio Europa, sito à Avenida Atlântica, nº 224, no Balneário Guarujá, distrito, município e comarca de Guarujá, possuindo a área útil de 69,6225ms2., a área comum de 9,9731ms2., a área de garagem de 14,7250ms2., encerrando área total de 94,3206ms2., correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 56,6305ms2., ou seja 2,1193%, cabendo-lhe ainda e ao mesmo vinculada a vaga nº 12-A do estacionamento coletivo de automóveis do conjunto; confrontando pela frente e pelo lado direito com áreas de recuo do prédio; pelo lado esquerdo, com o apartamento nº 11-A, e pelos fundos com o apartamento nº 14-A. **Imóvel objeto da matrícula nº 23.397 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 10/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 305.386,48 (trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). 2º Leilão dia 24/03/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 244.791,17 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

Edital Para Conhecimento De Terceiros. Prazo 20 Dias. Proc. 1026378-02.2024.8.26.0562 A Dra. Mariella Amorim Nunes Rivau Alvarez, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santos/ SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum requerida por Marcus Vinicius Kuntze Calixto (CPF 354.862.388-35) e Fernanda Kuntze Calixto (CPF 074.975.459-14), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 20/05/22, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o edital publicado na forma da Lei. K-26e27/02

Anuncie:
(13) 99149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br

megaleilões — 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositários VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.615.188-20; **SÉRGIO LUIS BATISTA CARNEIRO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 038.477.858-50; **bem como seus cônjuges, se casados forem**; e **do interessado CONDOMINIO EDIFÍCIO PONTAMAR BARRAMAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº52.253.341/0001-72. **A Dra. Luciana Castello Chafick Miguel**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO DUARTE e outros** em face de **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO e outro -Processo nº 0011964-16.2024.8.26.0562 (Principal nº 1013974-55.2020.8.26.0562)**e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO**- O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/03/2025às 16:00 h** e se encerrará **dia 14/03/2025às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação;não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/03/2025às 16:01 h** e se encerrará no **dia 04/04/2025às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento)do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial,que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC), havendo propostas para aquisição do bem em prestações, estas não poderão se estender além de 10 (dez) parcelas mensais (conf.fls.106). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS –** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel.O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail.A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 17.126 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTOS/SP -IMÓVEL:** O apartamento nº 087, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Barramar, situado à av. Bartolomeu de Gusmão nº 151, com a área bruta de 123,12 m2, área útil de 90,70 m2, e a área comum de 32,42 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,005% do terreno, contendo vestíbulo, living, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro, cozinha, quarto e WC de empregada e área de serviço; confrontando dito apartamento: de quem da rua olha para o prédio, frente com o hall de circulação, escadaria e área direita de insolação, a direita e nos fundos com as áreas livres da construção, a esquerda com o apartamento do tipo 6; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeados depositários os executados. **Contribuinte nº 88.005.015.071 (conf.av.06).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 32.279,51 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.698,51 (22/11/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) para agosto de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.03 no valor de R$ 91.680,97 (junho/2024). Santos, 10 de fevereiro de 2025. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Luciana Castello Chafick Miguel-Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011742-78.2023.8.26.0590. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Vicente/SP, Dr(a). Thiago Gonçalves Alvarez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SATURNINO ALVES PEREIRA, CPF 146.173.158-53, que lhe foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERONA, para cobrança de R$ 2.559,12 (31/08/2023), referente aos condomínios de fevereiro a julho/2023, da unidade 24 do condomínio exequente. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora e, em havendo pagamento em tal prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 dias poderá oferecer Embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROC. 1028701-14.2023.8.26.0562. O MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santos/SP, Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada, na forma da Lei, FAZ SABER a OSCAR RODA, CPF 063.472.238-72, CASSIANO JOSÉ AZEVEDO RODA, CPF 021.821.848-64, e ELIANA MARIA AZEVEDO RODA PESSOA FERREIRA, CPF 014.468.098-03, que lhes foi ajuizada Ação de Procedimento Comum por MORIVAL REQUENA, a qual espera seja julgada totalmente procedente para obrigar os réus a comprovarem a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, do apartamento 202 do Edifício Âncora, à R. Roberto Sandall, 174, Santos/SP, matrícula 46.289, objeto do Instrumento Particular firmado entre as partes em 13/02/2023, e outorguem a escritura de venda e compra ao autor, no prazo estipulado pelo juízo, sob pena de serem condenados nos pedidos do autor elencados nos itens "d" ao "f" da petição inicial. Ficam os réus citados para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009604-46.2021.8.26.0223. O(A) MM Juíz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA IGNEZ LARA BOTTER, CPF 755.649.208-72, que lhe foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD CENTER, para cobrança de R$ 9.991,14 (31/08/2021), referente as quotas condominiais (fls. 05/06), relativas a unidade tipo BOX Nº 832 do condomínio autor. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias, contados após o decurso de 30 dias supra, pagar o débito atualizado, sob pena de penhora e avaliação e, em havendo pagamento em tal prazo, a verba honorária fixada em 10% será reduzida pela metade; e querendo, no prazo de 15 dias, poderá oferecer Embargos (art. 915- CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 CPC), ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Fica ainda, INTIMADA acerca da penhora de bens móveis relacionados as fls. 180, avaliados no total de R$ 8.500,00. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006269-82.2022.8.26.0223. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVINO OLIVEIRA LIMA, CPF 09775708869, que lhe foi proposta Ação de Execução de Título Extrajudicial por Conjunto Habitacional Enseada IV- Quadra 12, para cobrança de R$ 2.580,18 (31/10/2024), relativo aos condomínios em atraso do apto 11, Bloco 3 do Conjunto exequente. Fica INTIMADO o executado, acerca do ARRESTO do referido apartamento, objeto da matrícula 112521 do CRI de Guarujá/SP, e sua nomeação como depositário; bem como CITADO para no prazo de 03 dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pagar o débito atualizado, sob pena do arresto ser convertido em penhora; e, em havendo pagamento em tal prazo, a verba honorária de 10% será reduzida pela metade; e querendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos (art. 915 CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 13 de fevereiro de 2025.

GRÁFICA DIÁRIO DO LITORAL
Impressão de jornal nos seguintes formatos:
Tablóide | Germânico | Standart
13. 3307.2601
grafica@diariodolitoral.com.br
Rua General Câmara, 254 | Centro | Santos

Anuncie aqui, ligue: (13) 99149-7354
publicidade@diariodolitoral.com.br
DIÁRIO do litoral.com.br

BAIXA. A saída de Nísia também reduz, ao menos por enquanto, a quantidade de mulheres na Esplanada

Lula demite Nísia, confirma Padilha e dá início a reforma

O presidente Lula (PT) demitiu nesta terça-feira (25) a ministra da Saúde, Nísia Trindade, após uma breve conversa entre os dois no Palácio do Planalto. Ela será substituída por Alexandre Padilha, que deixa a Secretaria de Relações Institucionais e abre caminho para o início da reforma ministerial.

Lula se reuniu com Nísia durante a tarde e comunicou a interlocutores que efetivou a mudança.

Padilha já chefiou a pasta no governo Dilma Rousseff (PT). A saída de Nísia também reduz, ao menos por enquanto, a quantidade de mulheres na Esplanada do petista: agora, elas chefiam 9 de 38 ministérios.

Mais cedo, Nísia participou de cerimônia ao lado de Lula com autoridades para anunciar acordo para a produção de 60 milhões de doses anuais da vacina contra a dengue pelo Instituto Butantan. Funcionários do ministério encheram o salão do Palácio do Planalto. Aplaudiram a ministra quando sua presença foi anunciada. Ela também fez menção aos secretários da pasta.

Como a Folha antecipou na semana passada, Lula já havia avisado a aliados que substituiria a ministra. A gestão de Nísia vinha sendo alvo de queixas de integrantes do Congresso, de membros do Palácio do Planalto e do próprio presidente, que chegou a fazer cobranças pela falta de uma marca forte na área.

Ex-presidente da Fiocruz, Nísia entrou no cargo no começo do governo, com perfil técnico. Sua atuação, no entanto, foi marcada por críticas, crises sanitárias e a pressão do centrão para ampliar o controle sobre o orçamento da pasta.

Em 2024, ela chegou a se emocionar e deixar uma reunião ministerial após o presidente da República ter feito uma cobrança para que ela começasse a "falar grosso". No mês seguinte, Lula fez um gesto à aliada, dizendo que ela fala "com a alma e a consciência das pessoas".

Reprodução/YouTube/CanalGov

O presidente Lula (PT) demitiu a ministra Nísia Trindade ontem

A mudança de Nísia ocorre num momento de baixa popularidade do governo federal. Há uma avaliação no Palácio do Planalto de que, nesse contexto, a pasta da Saúde tem potencial para apresentar e implementar políticas públicas de maior visibilidade, entre eles o Mais Acesso a Especialistas.

O programa promete reduzir filas e ampliar o acesso da população a exames e consultas especializadas nas áreas de oncologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e ortopedia. Auxiliares de Lula apostam que, sob nova direção, essa iniciativa pode ser uma vitrine e virar uma marca da gestão petista.

As conversas sobre reforma ministerial se arrastam há meses. Até o momento, Lula só tinha oficializado a entrada de Sidônio Palmeira na Secom (Secretaria de Comunicação Social) da Presidência. Integrantes do entorno do presidente da República dizem que as mudanças começarão primeiro com integrantes do PT e com os ministros da chamada cota pessoal de Lula.

Essas possíveis trocas na Esplanada ocorrem num momento em que o petista é pressionado pelos baixos índices de popularidade de seu governo e precisa garantir sustentação política no Legislativo --também já mirando uma possível campanha à reeleição em 2026.

De um lado, é preciso garantir a governabilidade do Executivo no Legislativo, com a votação de matérias consideradas estratégias para o Palácio do Planalto e que poderão ajudar a aumentar a popularidade da gestão. De outro, o próprio Lula sinalizou que é preciso saber quais partidos que têm assento na Esplanada seguirão apoiando o projeto no futuro, afirmando que "2026 já começou".

Para garantir governabilidade no Congresso, o petista distribuiu ministérios para partidos de centro e centro-direita, como PSD, União Brasil, MDB, Republicanos e PP. Apesar disso, no entanto, essa relação entre Executivo e Legislativo foi marcada por instabilidade nesses dois primeiros anos de gestão.

Lula também quer incluir os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) nessas conversas de reforma, assim como líderes e presidentes dos partidos aliados.

A cúpula da Câmara pleiteia um espaço no Palácio do Planalto, com a indicação do líder do MDB, Isnaldo Bulhões Jr. (AL), na SRI com a saída de Padilha. Por esse desenho, aliados de Motta também gostariam de ver o ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL) com um assento na Esplanada.

O Ministério da Saúde também foi alvo de cobiça por integrantes do centrão, inclusive de Lira, nesses dois primeiros anos da gestão petista. Isso porque a pasta tem uma das maiores verbas da Esplanada e é a que concentra o maior volume de emendas parlamentares.

Apesar da pressão, Lula indicou que não abriria mão de ter um petista no comando da Saúde -que, assim como o Ministério da Educação, controla áreas consideradas estratégicas para o governo. **(FP)**

Pé-de-Meia é liberado para quem se formou em 2024

Estudantes do ensino médio em 2024 receberam ontem e hoje (26), a parcela de R$ 1 mil referente ao incentivo-conclusão

Os estudantes participantes do Pé-de-Meia que se formaram no ensino médio em 2024 receberam ontem (25) e hoje (26), a parcela de R$ 1 mil referente ao incentivo-conclusão. Outros R$ 200 serão depositados nas contas dos beneficiários do programa que, além de terem sido aprovados no terceiro ano em 2024, participaram dos dois dias da última edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O dinheiro cai nas contas que foram abertas automaticamente pela Caixa Econômica Federal em nome dos jovens, conforme a data de nascimento. Hoje, recebem os participantes nascidos entre janeiro e junho. Na quarta-feira, são os aniversariantes de julho a dezembro. Os valores depositados pelo Ministério da Educação (MEC) poderão ser sacados imediatamente por todos os beneficiários do Pé-de-Meia que cumprem os critérios do programa.

Na quinta-feira (27), será a vez dos alunos do Pé-de-Meia aprovados no primeiro ou segundo ano do ensino médio em 2024 receberem R$ 1 mil, porém, na modalidade poupança. Por isso, a quantia ficará rendendo até que os beneficiários concluam o ensino médio e, desta forma, tenham a autorização para retirar o valor.

Para saber se é beneficiário do programa, o estudante deve consultar gratuitamente o aplicativo Jornada do Estudante, disponibilizado pelo MEC. O login é feito na conta do aluno no portal único de serviços digitais do governo federal, o Gov.br, com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha cadastrados. A conta pode ser nível bronze de segurança. **(AB)**

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Na quinta-feira (27), será a vez dos alunos do Pé-de-Meia aprovados no primeiro ou segundo ano do ensino médio em 2024

Começam obras de reator

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) iniciou nesta segunda-feira (24) as obras de infraestrutura do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), o maior centro brasileiro de pesquisa para aplicações da tecnologia nuclear, localizado na cidade de Iperó, no interior de São Paulo.

O equipamento contará com um reator nuclear de pesquisa, que utilizará as radiações geradas para aplicações em medicina, indústria, agricultura e meio ambiente.

O centro de pesquisa também poderá ser usado para testes do combustível do submarino nuclear brasileiro, que está sendo desenvolvido no Centro Industrial Nuclear de Aramar, da Marinha. **(AB)**

Estudo genético mostra evolução da covid-19 na Maré com impacto global

Exames genéticos feitos em amostras de moradores do complexo da Maré mostram que linhagens do coronavírus evoluíram na comunidade da zona norte do Rio de Janeiro, originando novos tipos de vírus que infectaram pessoas até em outros países.

Entre 2020 e 2021, a taxa de mortalidade por covid-19 na Maré ficou entre 10 e 16%, o que é quase o dobro da observada na cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com a pesquisa A circulação viral em favelas tem impacto global?, da Fundação Oswaldo Cruz, linhagens da variante Gamma surgidas na Maré estão associada a casos no Brasil, nos Estados Unidos e na Suíça.

Já cepas da variante Delta, originadas na região, também infectaram pacientes em outros estados brasileiros e ainda nos Estados Unidos, Índia, África do Sul, China e Suíça.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Linhagens da variante Gamma surgidas na Maré estão associada a casos no Brasil, nos Estados Unidos e na Suíça

Entre 2020 e 2021, a taxa de mortalidade por covid-19 na Maré ficou entre 10 e 16%, o que é quase o dobro da observada no Rio de Janeiro

Além disso, mutações da variante Ômicron encontradas na Maré foram ancestrais de casos no Brasil e na América Latina.

Os pesquisadores coletaram amostras de cerca de 500 moradores infectados pela covid-19 para verificar qual o impacto da circulação viral no complexo.

Ambiente propício a mutações

Um dos principais autores do estudo. o pesquisador Thiago Moreno Souza, explica que as características estruturais das favelas oferecem o ambiente propício para que vírus respiratórios se repliquem e sofram mutações:

"Fatores como baixa condição sanitária e moradias precárias em comunidades ajudam na maior transmissão e dispersão do vírus, o que se torna portanto um foco que pode vir a catalisar essa dispersão não só em um contexto regional".

Ele acrescenta que muitas favelas brasileiras estão em áreas urbanas centrais de cidades cosmopolitas e megacidades, o que favorece que um patógeno presente nessas áreas alcance disseminação mais ampla.

O estudo defende que as favelas sejam priorizadas para receber recursos e esforços de saúde pública, na preparação para o enfrentamento de futuras epidemias ou pandemias.

"Por isso, melhorar a infraestrutura e os serviços básicos, como água limpa, saneamento e assistência médica nas favelas, é crucial para melhorar a saúde pública e resiliência em futuras crises", afirma artigo publicado este mês na revista Frontiers in Microbiology, assinado por pesquisadores de diversos institutos da Fiocruz, da Universidade Federal Fluminense (UFF), do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - (PUC-Rio).

Estudos demográficos calculam que mais de um terço da população mundial estará morando em favelas até 2050. No Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente 8% da população vive nesses territórios. Por isso, os pesquisadores também enfatizam que "compreender a dinâmica dos agentes infecciosos em favelas é fundamental para intervenções em saúde pública", já que essas regiões "frequentemente apresentam uma prevalência mais alta de doenças infecciosas em comparação com outras áreas urbanas." **(AB)**

ANIVERSÁRIO DE PAULÍNIA

Alok faz show de graça em SP

DJ se apresentará na celebração do aniversário de 61 anos da cidade de Paulínia, na região de Campinas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O DJ Alok se apresentará gratuitamente como parte das comemorações pelo aniversário de 61 anos de Paulínia, na região de Campinas, a cerca de 123 quilômetros de São Paulo, e o Carnaval, nesta quinta-feira (27/2). A entrada será gratuita para moradores e visitantes da cidade. Com um show que promete emocionar o público, o espetáculo contará com 600 drones. a apresentação faz parte da "Semana em Festa", evento promovido pela prefeitura local. A *Gazeta* já havia antecipado que o cantor se apresentaria de graça na região. O show será realizado no Parque Brasil 500, ao lado do Theatro Municipal.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Abertura de 'Vale Tudo'

A Globo manteve a mesma música de abertura da primeira versão de "Vale Tudo", de 1988, no remake de Manuela Dias -"Brasil", interpretada por Gal Costa, será a música-tema da novela das nove, que substitui "Mania de Você" em março. "[A música] tem uma força incrível, está no imaginário cultural brasileiro", explicou Juliana Medeiros, coordenadora de produção musical da emissora, ao jornal O Globo. "A interpretação da Gal se mantém moderna e potente".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Carnaval

No último domingo (23), Shakira levou os filhos, Milan, 12 e Sasha, 10, para conhecer o Carnaval de Barranquilla, sua terra natal, na Colômbia. Vestindo máscaras de caveira, o trio passou despercebido na multidão e conseguiu curtir a festa popular. "Orgulhosa de ensinar aos meus filhos minha cultura e a alegria da minha gente. Viva a guacherna [dança típica] e o Carnaval!", escreveu.

REPRODUÇÃO

Mal-estar

Zezé Polessa foi internada após consumir uma feijoada vegana em Curitiba, onde teria três apresentações da peça "Os Olhos de Nara Leão". "Uma pena lastimável, para ser bem explícita e enfática", disse. Após almoçar uma feijoada vegana, ela sentiu um mal-estar e foi socorrida pelas produtoras. "'Feijoada vegana faz mal à moça!!!' Foi o que aconteceu. Simples assim", explicou.

Oscar: Mia Khalifa apoia Fernanda Torres

Mia Khalifa se engajou na campanha brasileira para o Oscar. A ex-atriz pornô demonstrou apoio a Fernanda Torres e ao filme "Ainda Estou Aqui" nas redes sociais. A influenciadora definiu a produção como visceral e importante. "Fernanda, se você não ganhar o Oscar, é porque te roubaram." "Os primeiros 30 minutos foram escritos e atuados de maneira perfeita", escreveu. "Mal posso esperar para ler o livro de Marcelo e aprender mais sobre esta família resiliente e sobre o período trágico na história do Brasil." A postagem de Mia gerou discussão, e ela rebateu um internauta que disse que Demi Moore e Mikey Madison também merecem o prêmio. "Se você acha que o papel de Anora é comparável ao papel de Eunice Paiva, você pode muito bem ir para o lado de Emilia Perez porque você não é uma pessoa séria."

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

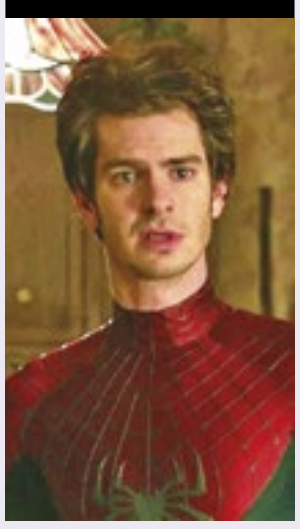
REPRODUÇÃO/MARVEL/SONY PICTURES

ROMANCE. Os atores Andrew Garfield, intérprete de "O Espetacular Homem Aranha", e Monica Barbaro, conhecida por seus papéis em "Um Completo Desconhecido" e "Top Gun", estão namorando. Segundo declaração de fontes próximas ao casal à revista People, eles estão em um relacionamento amoroso e têm passado o tempo juntos discretamente.Barbaro e Garfield foram vistos juntos recentemente na plateia de uma apresentação da peça de William Shakespeare "Richard II" estrelada por Jonathan Bailey, em Londres.

PROVAS. A defesa de Sean "Diddy" Combs, preso desde setembro de 2024 por tráfico sexual e extorsão, tenta descartar provas contra o rapper encontradas em buscas feitas na casa dele. A equipe alega que os mandados de busca nas residências dele são "inconstitucionalmente amplos" e pedem que as buscas e as provas obtidas a partir destas sejam anuladas.

REPRODUÇÃO/NETFLIX

REFLEXÃO. Depois de gerar revolta em Hollywood e ser dispensado de sua agência de talentos, Kanye West voltou atrás e se distanciou da afirmação antissemita feita anteriormente. "Depois de refletir, cheguei à conclusão de que não sou nazista", escreveu no seu perfil oficial do X. Foi na mesma plataforma, no início de fevereiro, que o cantor se declarou racista, intolerante e nazista.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Deus me livre. É muito estressante".

Deborah Secco ao negar convite para ser rainha de bateria.